



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

**PORTARIA Nº 127/2016 – MD.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução 025/2015 do Regimento interno, estabelecido pela Resolução 12/81, no seu Art. 6º, incisos XVIII e XIX,

**RESOLVE:**

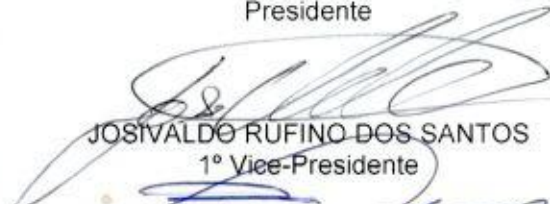
**DECLARAR** Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2016, neste Poder Legislativo, ressalvados os serviços essenciais.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão do Guararapes, 8 de novembro de 2016.

JAILTON BATISTA CAVALCANTI  
Presidente

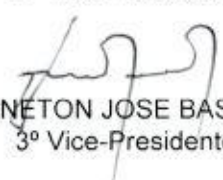
  
REINIVAL SAMPAIO DOURADO  
1º Secretário

  
JOSIVALDO RUFINO DOS SANTOS  
1º Vice-Presidente

  
FLÁVIO LUIZ DA SILVA  
2º SECRETÁRIO

  
EURICO MOURA DA SILVA  
2º Vice-Presidente

  
SAMOEL GOMES DA SILVA  
3º Secretário

  
JANETON JOSE BASILIO  
3º Vice-Presidente

  
CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR  
4º Secretário